



Item 33 - Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também para o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 33 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o município não possui o RPPS ( Regime Próprio de Previdência Social), portanto não possui Balanço Financeiro no exercício 2017.

Paudalho, 16 de março de 2018.

**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*